

**REQUERIMENTO Nº 530/2019**

**Súmula:** Requeiro informação junto ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito, Sr. Igor Soares Ebert, verifique junto à Secretaria ou Departamento responsável, se há algum estudo técnico ou projeto que visa instituir o ensino de música na rede de ensino municipal.

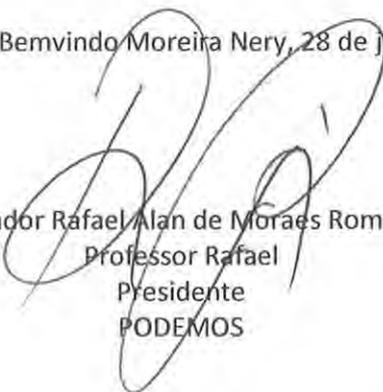
**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, se há algum estudo técnico ou projeto que visa instituir o ensino de música na rede de ensino municipal.

**Justificativa**

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Trata-se de uma solicitação feita por alunos, sinalizando esta oportunidade, pois é grande o número de alunos que almejam ter o ensino musical fazendo parte de seus estudos. A música é uma arte onde extrai do interior da pessoa diversos tipos de sentimentos e através das palavras combinado com a melodia, transmite tais sentimento, podendo ser de paz, de amor, de alegria entre outros sentimentos. Hoje em dia, muitas dessas crianças tentam entrar em uma escola de música, pleiteando um curso, mais na maioria das vezes as condições financeiras não favorecem, e esse sonho tem que ser adiado em outras situações até deixando esse sonho para trás. Este requerimento de informações, porque se faz necessário a esta Casa de Leis obter estas informações para que possamos repassar estas respostas aos munícipes que nos procurar. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 24 de agosto de 2018

Ofício S.G. nº 948/2018



Assunto: Resposta Requerimento 728 de 2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor  
Rafael Alan de Moraes Romeiro  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

12419/18

REQUERIMENTO nº 728/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO  
em Plenário

26 JUN 2018

Presidente

**Súmula:** - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, se há algum estudo técnico ou projeto que visa instituir o ensino de música na Rede de Ensino Municipal.

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Dóuto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, se há algum estudo técnico ou projeto que visa instituir o ensino de música na Rede de Ensino Municipal.

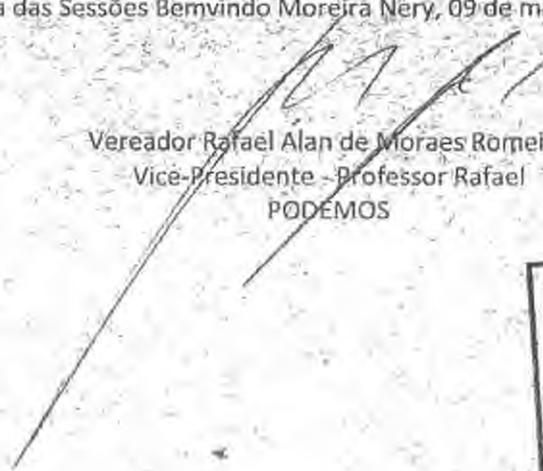


### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação feita por alunos, sinalizando esta oportunidade, pois é grande o número de alunos que almejam ter o ensino musical fazendo parte de seus estudos. A música é uma arte onde extrai do interior da pessoa e sentimentos e através das palavras junto a melodia transmite este sentimento, podendo ser de paz, de amor, de alegria entre outras situações. Hoje em dia, muitas dessas crianças tentam entrar para uma escola de música, fazer um curso, mais na maioria das vezes as condições financeiras não favorecem e esse sonho tem que ser adiado e em outras situações até deixado para trás. Hoje, faço este requerimento de informações, porque se faz necessário a esta Casa de Leis obter esta informação, para que possamos repassar estas respostas aos munícipes que nos procurar. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2018.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Vice-Presidente - Professor Rafael  
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**  
09-MAR-2018  
José Pontes Pacheco  
Assistente Legislativo  
Câmara Municipal de Itapevi

12419



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-380  
Tel.: (11) 4143-8400 / sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E Nº 515/2018**

**Itapevi, 22 de agosto de 2018**

**Da Secretaria Municipal de Educação  
A/c Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Processo nº 012419 de 27/06/2018  
**Ref.** Requerimento 728/2018

Prezado Secretário,

Informamos quanto ao solicitado no requerimento acima elencado sobre a existência de estudo técnico visando instituir o ensino de música na Rede Municipal de Ensino, que, seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que se trata de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda que a SME (Secretaria Municipal de Educação ) tem atuado em parceria com a Secretaria de Cultura e Juventude, oferece à população o Centro de Formação Musical que foi criado no ano de 2010, e trata-se de um importante instrumento cultural que visa o ensino e a propagação da música na cidade. A formação dos alunos acontece nas dependências do Centro de Eventos "Jacé Januário da Silva" (CEMIP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

O Centro abriga diversas atividades na área da música, desde a musicalização infantil, (atendendo crianças a partir de 7 anos), passando pelos diversos níveis, chegando a grupos artísticos de elevado padrão, tais como a Banda Sinfônica e Banda Marcial.

São oferecidos cursos de musicalização infantil por meio de flauta e percussão, sopros (madeiras e metais); percussão erudita e popular; violão; teclado; piano; cordas friccionadas e teoria musical. A estimativa de atendimento gira em torno de 1200 alunos/componentes ao ano e a projeção de público atendido nos eventos é por volta de 6 mil por ano, com ampla participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino interessados na aprendizagem de instrumentos musicais.

Atenciosamente,



Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
Wagner José Fernandes  
Secretário Adjunto de Governo  
Itapevi/SP